



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 17/2020

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 8 horas, por meio de webconferência, reuniu-se, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino, com a presença da Coordenadora Adjunta Profª. Dra. Mara Rejane Vieira Osório e das seguintes professoras Coordenadoras das Linhas de Pesquisa: Profª. Dra. Patrícia Weiduschadt (Linha 1); Profª. Dra. Siglia Pimentel Höher Camargo (Linha 2); Profª. Dra. Valdelaine da Rosa Mendes (Linha 3); Profª. Dra. Marta Nörnberg (Linha 4); e Profª. Dra. Madalena Klein (Linha 5). Registra-se a presença também da representante discente do Doutorado Josiane Jarline Jäger e da representante discente do Mestrado Paloma de Souza Silva. Demais convidados presentes na reunião: Profª. Dra. Aline Accorssi; Prof. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito; Prof. Dr. Eduardo Arriada; Prof. Dr. Elomar Antônio Callegaro Tambará; Profª. Dra. Georgina Helena Lima Nunes; Profª. Dra. Maiane Liana Hatschbach Ourique; Profª. Dra. Márcia Alves da Silva; Prof. Dr. Marcio Rodrigo Vale Caetano; Profª. Dra. Maria das Graças Carvalho da Silva Medeiros Gonçalves Pinto; Profª. Dra. Maria Manuela Alves Garcia; Profª. Dra. Neiva Afonso de Oliveira; Profª. Dra. Simone Gonçalves da Silva e Profª. Dra. Vania Grim Thies. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

ITEM 01 - ASSUNTOS GERAIS: **1.1. HOMOLOGAÇÕES:** Foram aprovadas as homologações das dissertações das seguintes alunas (orientadoras): Letícia Pacheco dos Reis Westphal (Marta) - Processo 23110.032081/2020-17; Tamiê Pages Camargo (Aline) - Processo 23110.032063/2020-35; Isabela dos Santos Koning (Márcia) - Processo 23110.032960/2020-49; José Saliqueva (Neiva) - Processo 23110.031964/2020-18; Manuella Rasch Saraiva (Vânia) - Processo 23110.032881/2020-38; Daniela Ricarte Teixeira Pollezi do Amaral (Maristani) - Processo 23110.033442/2020-42.

1.2. PRORROGAÇÕES: **1.2.1 PRORROGAÇÃO PARA ALÉM DOS PRAZOS REGIMENTAIS:** Foi aprovada a prorrogação de prazo em 6 (seis) meses para os seguintes alunos não bolsistas (orientadores): SHEILA DUARTE TUCHTENHAGEN (Elomar Tambará), Mestranda; CLÉBER JOSÉ SILVEIRA DA COSTA (Denise Bussolletti), Doutorando; ELIANA PETER BRAZ (Denise Bussolletti), Doutoranda.

1.2.2. PRORROGAÇÕES DE BOLSISTAS: Foi aprovada a prorrogação de prazo em 03 (três) meses para os seguintes alunos bolsistas (orientadores): LEIDIANE BORBA DE SOUZA FEIJÓ (Mara Osório); STÉFANI DA SILVA KORB (Mara Osório); REBECA PEREIRA SAN MARTINS (Maria das Graças); GIOVANNA ALLEGRETTI (Mauro Del Pino); JÚLIA ROCHA CLASEN (Aline Accorssi); KARINA GONÇALVES CARDOSO (Elomar Tambará); IGOR DANIEL MARTINS PEREIRA (Marta Nörnberg); JOSIANE JARLINE JÄGER (Marta Nörnberg); CLEANDRO STEVÃO TOMBINI (Maristani Zamperetti); VANIA DAL PONT PEREIRA DA SILVA (Maristani Zamperetti); CASSIUS ANDRÉ PRIETTO SOUZA (Lúcia Peres); CÉLIA ARTEMISA GOMES RODRIGUES MIRANDA (Lúcia Peres); FABIANA LOPES DE SOUZA (Maria Cecília); ANDRÉ QUANDT KLUG (Álvaro Hypolito); RENATA BRIÃO DE CASTRO (Patrícia Weiduschadt).

1.2.3 LICENÇA MATERNIDADE: Foi aprovada o pedido de licença maternidade para a

aluna Patrícia Porto Ramos - Processo SEI nº 23110.032440/2020-36. **1.3. TROCA DE ORIENTAÇÃO:** Devido ao falecimento da professora Lourdes Maria Bragagnolo Frison, seus orientados passarão a ser orientados pelos seguintes professores (orientando - orientador): VERA LÚCIA DOS SANTOS SCHWARZ - Profª Maria Helena Menna Barreto Abrahão; CÉLIA ARTEMISA GOMES RODRIGUES MIRANDA - Profª Lúcia Maria Vaz Peres com coorientação da Profª Magda Floriani Damiani; IGOR MENDES KRÜGER - Profª Síglia Pimentel Höher Camargo; ANTONIA NILENE PORTELA DE SOUZA - Profª Márcia Alves da Silva. **1.4. COORIENTAÇÃO:** Foi aprovado o pedido de coorientação do aluno JOSÉ FRANCISCO DURAN VIEIRA - Processo SEI nº 23110.033862/2020-29. **ITEM - 02 CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS:** Foi aprovada a criação das seguintes disciplinas (professor(a) responsável): S.A.:0 PENSAMENTO PEDAGÓGICO E DOCÊNCIA PRPPGI (1135141) - (Marta Nörnberg); L.D.: A SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE BASIL BERNSTEIN (1146560) - (Mauro Del Pino); S.A.: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DESENVOLVIMENTO HUMANO (1146587) - (Maiane Ourique); S.A.: FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS: SOBRE A TEORIA À DIMENSÃO DA PRÁXIS PEDAGÓGICA (1146617) - (Georgina Helena); S.A.: CURRÍCULO COMO PRÁTICA PRODUTIVA (1146735) - (Mara Osório); S.A.: GOVERNANÇA, REDES POLÍTICAS E EDUCAÇÃO (1153662) - (Álvaro Hypolito). **ITEM 03 - SOLICITAÇÃO PPG DA FAEM:** A Coordenadora Adjunta do PPG Manejo e Conservação do Solo e da Água-FAEM/UFPEL, professora Maria Cândida Nunes, solicitou Docente do PPGE que atue na área de Elaboração de projetos de pesquisa, para dar suporte na disciplina denominada "Seminários I", pois naquele Programa não possuem, em razão da formação acadêmica e da área de atuação, professor com conhecimento específico adequado. Após discussão sobre o tema, não houve professores do PPGE com disponibilidade para ministrar a disciplina. **ITEM 04 - OFERTAS 2021/01:** Será encaminhado pela secretaria um formulário para que os coordenadores de cada linha de pesquisa preencham as disciplinas que serão ofertadas no próximo semestre, até o dia 31/12/2020. A disciplina "Teoria e Prática de Pesquisa" será ministrado pela professora Aline Accorssi. Será realizado uma reunião entre as coordenadoras de linha para definições acerca da oferta da disciplina "Seminário de Pesquisa II". **ITEM 05 - SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES:** a Comissão constituída para a elaboração do próximo edital apresentou alguns pontos importantes a se discutir e alterar para a próxima seleção de alunos. Os professores deverão debater o assunto nas suas respectivas Linhas de Pesquisa para votar definições na próxima reunião do Colegiado do PPGE, pré-agendada para o dia 07 de janeiro de 2021. Também foi apresentada a proposta de criação de vagas específicas para professores da rede no próximo processo seletivo. O professor Márcio Caetano solicitou que sejam criadas vagas específicas para transexuais e travestis, visto se tratar de pessoas em vulnerabilidade social. Essas propostas serão discutidas nas Linhas para posterior deliberação pelo Colegiado. **ITEM 06 - SELEÇÃO/OFERTAS ALUNOS ESPECIAIS:** Foi decidido que no próximo semestre letivo haverá ofertas de vagas para alunos especiais. **ITEM 07 - RELATÓRIO SUCUPIRA:** o professor Mauro fez breve atualização sobre o andamento do relatório, bem como reforçou a solicitação de colaboração de todos no preenchimento dos dados no sistema. **ITEM 08 - OUTROS ASSUNTOS:** **8.1. ACORDO INTERINSTITUCIONAL ENTRE A UFPEL E A UDELAR:** foi apresentada a intenção e encaminhamentos para a mobilidade acadêmica entre o PPGE/FaE/UFPEL e a Maestría en Arte y Cultura Visual, do Instituto Escuela Nacional de Bellas Artes de la Universidad de la República (Uruguai) (23110.034164/2020-41) **8.2. NOVA REPRESENTAÇÃO DISCENTE:** os discentes apresentam a sua nova representação, assim constituída: Mestrado - Titular: Paloma de Souza Silva e Suplente a definir; Doutorado - Titular: Luciana Valquíria Kremin Mai e Suplentes Ana Paula Grellert e Leonor Gularte Soler. **8.3. PÓS-DOUTORAMENTO:** foi aprovado o pós-doutoramento de Carlos Henrique de Lucas,

sob supervisão do professor Marcio Caetano com projeto intitulado: ATIVISMOS DE(S)COLONIAIS: COTIDIANOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E PRÁTICAS DE RE(EX)SISTÊNCIA CULTURAL. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, nós, Guilherme Santos Machado e Jeferson de Mello Reichow, lavramos a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO, Assistente em Administração**, em 04/01/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 04/01/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DE MELLO REICHOW, Assistente em Administração**, em 04/01/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GONÇALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/01/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 04/01/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NORNBURG, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/01/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/01/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARRIADA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Pedagogia (noturno)**, em 04/01/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA GRIM THIES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/01/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/01/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/01/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA REJANE VIEIRA OSORIO**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/01/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA LIMA NUNES**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/01/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 31/07/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1131016** e o código CRC **F795BF8D**.

Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação
Comissão de Bolsas

Pelotas, 4 de setembro de 2020.

Ao Coordenador do PPGE
Prof. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito

Prezado prof. Coordenador

A Comissão de Bolsas do PPGE vem por meio deste encaminhar para apreciação e consideração o que segue, tendo em vista reunião realizada em 3 de setembro do corrente.

1) Tendo em vista o momento de excepcionalidade devido à pandemia da COVID-19, propomos que seja alterado o item 3 da “Ficha de Avaliação Anual de Bolsista” para o ano de 2020. A proposta segue a seguir, estando destacado em vermelho as sugestões de alteração.

3. Produção (anexar cópia da comprovação –primeira e última páginas)

3.1 Mestrado

- Participação no ENPOS (apresentação de trabalho e publicação de resumo expandido).
- Publicação **ou envio** de um resumo em evento*.
- Publicação **ou envio** de um trabalho completo em evento*.

OBS: **a) somente um dos eventos acima listados (*) é obrigatório.**

3.2 Doutorado

- Participação no ENPOS (apresentação de trabalho e publicação de resumo expandido).
- Publicação **ou envio** de um resumo em evento*.
- Publicação **ou envio** de um trabalho completo em evento*.
- Artigo publicado, aceito ou submetido para publicação em periódico.

OBS: **a) somente um dos eventos acima listados (*) é obrigatório.**

Foi suprimido da Ficha, tanto para o Mestrado como para o Doutorado, a cópia da Ata de qualificação.

2) Solicitamos que seja enviado correspondência para a bolsista de mestrado Laura Sacco dos Anjos Torres e para a bolsista de doutorado Kátia Koluga Proença, informando que não há alteração para o período das suas bolsas, tendo em vista que as alterações nas bolsas do CNPQ só são válidas para aquelas encerram até dezembro do corrente ano.

3) Tendo em vista a Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020 da CAPES, que possibilita a prorrogação de bolsas por mais 3 meses, totalizando 6 meses, sugerimos que a nova prorrogação seja solicitada pelo/a bolsista com o endosso do/a orientador ou da orientadora, uma vez que a necessidade da prorrogação deve ser avaliada em função dos prejuízos ocasionados pela pandemia da COVID-19.

4) Solicitamos que a consulta feita pela bolsista Fabiana L. de Souza, sobre se é necessário exonerar-se do município de Pelotas – onde retorna para trabalhar 20h como professora após licença de interesse – a fim de manter a bolsa, seja respondida no sentido de que, após consulta ao Núcleo de Pós-Graduação da PRPPGI e aos seguintes documentos: Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01 de 15 de julho de 2010 e a Nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício da Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010, foi deliberado que não há necessidade de exonerar-se para permanecer com a bolsa.

5) Encaminhamos para consideração do Colegiado, tendo em vista a excepcionalidade decorrente da pandemia COVID-19, que o Estágio de Docência possa ser realizado em Projetos de Extensão ou de Pesquisa, mantido o preceito da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, a partir da avaliação do/a docente orientador/a.

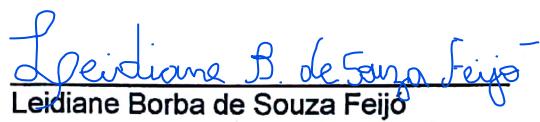
Por fim, comunicamos que a Comissão de Bolsas aprovou que irá produzir um novo Edital para seleção de bolsistas em função de não haver mais suplentes para bolsa de mestrado e do reduzido número de suplentes para as bolsas de doutorado. O entendimento da Comissão é que o Edital seja publicado após a matrícula dos mestrandos e doutorandos ingressantes em 2020/02.

Prof Dr Mauro Del Pino
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

Eu, Leidiane Borba de Souza Feijó, mestranda do PPGE, de matrícula 19100680, venho por meio deste, solicitar o prazo extensão da bolsa da Capes, tendo em vista que este projeto passara pela qualificação apenas no dia 21 de dezembro e restará pouco tempo para o trabalho de coleta e análise das informações. Devido a pandemia, foi necessário readequar o projeto de acordo com o momento peculiar que estamos vivenciando. Inicialmente o projeto tinha como foco o estudo da música no cotidiano escolar, mas não contávamos que a situação de afastamento social e o fechamento das escolas se estendessem por tanto tempo. Em conversa com minha orientadora consideramos a necessidade de prorrogar o prazo, de maio para agosto, a fim de desenvolver a pesquisa com mais tempo e com maior qualidade.

Pelotas, 15 de dezembro de 2020


Leidiane Borba de Souza Feijó


Mara Rejane Vieira Osório (Orientadora)

Solicitação de Extensão de Bolsa – Mestrado

Discente: Stéfani da Silva Korb

Matrícula: 191100697

Orientadora: Prof. Dr^a. Mara Rejane Vieira Osório

Diante do atual cenário de saúde pública dada a pandemia do COVID – 19 que todos estamos assujeitados, e que acarretou em atraso das atividades do ano letivo de 2020, venho por meio deste, em concordância com a orientadora, solicitar para além da prorrogação inicial da bolsa, a prorrogação adicional de mais três meses, conforme previsto na portaria nº 121 de 19 de agosto de 2020.

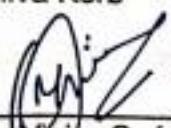
O pedido de prorrogação adicional se justifica pela dificuldade em realização da pesquisa, no que tange a coleta de dados, pós qualificação. Estamos encontrando dificuldades de, em isolamento social, nos conectarmos com os sujeitos participantes da pesquisa, o que tem afetado de forma significativa a qualidade e a efetividade do nosso trabalho. Com a prorrogação do prazo objetivamos ampliar a participação de sujeitos, bem como de dados para análise.

Nos comprometemos durante esse período, em assim que possível, disponibilizar a bolsa para um novo estudante.

Pelotas, 15 de dezembro de 2020

Stéfani da Silva Korb

Stéfani da Silva Korb



Mara Rejane Vieira Osório (Orientadora)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Venho por meio deste solicitar a homologação da defesa da dissertação de mestrado para a semana de 25 à 29 de Janeiro de 2012. (depende da disponibilidade dos membros da banca)

O relativo atraso da finalização do texto decorreu da intervenção do espaço do Centro de Documentação do CEIHE devido a interdição para reformar o telhado do Prédio em que o mesmo funciona, que iniciou em outubro de 2019 e cuja conclusão era prevista pela Pró-Reitoria de Planejamento para Março de 2020 e que até o presente momento esta a obra está parada.

Também está relacionada à interdição devido a Pandemia de acesso ao CRTT (Centro de Recepção e Tratamento Técnico) do CeDoc/CEIHE localizado no Campus II da UFPel.

Nestes ambientes estão localizados os acervos que constituem as fontes da dissertação particularmente os que se referem a história da FaE/UFPel e da "Escolinha" por ela administrada, esta última o objeto mais específico de análise.

E como consequência da pandemia meu trabalho como psicopedagoga na aplicação de programas em ABA para crianças autistas aumentou a carga horária, tendo menos tempo.

Além disso, me faltava um crédito que obterei (formalmente) ao final do primeiro semestre de 2020 a encerrar-se em janeiro de 2021.

Neste momento, o texto remodelado pelas circunstâncias, encontra-se praticamente pronto faltando apenas detalhes de formatação, a introdução e a conclusão.

Assim entende-se que há condições de cumprir o cronograma de modo a entregar para a banca com tempo para fazerem um leitura com o tempo necessário.

Sheila Quante Tschetemhagen
CPF 029.441.370-83
MATRÍCULA 18101868



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO PELOTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO



Pelotas, 15 de Dezembro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE DEFESA FINAL

Meu nome é Cassius André Prietto Souza, sou doutorando do programa de Pós-graduação em Educação da UFPEL, bolsista Capes com a matrícula número 17103533, sob orientação da Profa. Drª. Lúcia Maria Vaz Peres, na Linha 2. Tendo em vista a pandemia, recebemos e-mail da secretaria, referente a prorrogação das defesas para até três meses. Nesse sentido, após acordo com a minha orientadora, venho solicitar à coordenação do programa possibilidade de defesa final da minha tese para o início do o mês de julho de 2021.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos. Atenciosamente

Cassius André Prietto Souza

Orientadora Drª. Lúcia Maria Vaz Peres

Pelotas, 12 de dezembro de 2020.

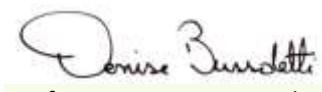
À

Coordenação do PPGE

Referente ao pedido de prorrogação do prazo final para defesa de tese.

Em razão de indisponibilidade da agenda dos membros da banca de defesa de tese do doutorando Cléber José Silveira da Costa, Matrícula 16101886, sob minha orientação, nos meses de janeiro, fevereiro e março, solicito a prorrogação do prazo de defesa final até abril de 2021.

Atenciosamente.



Prof.ª Dr.ª Denise Bussolletti
Orientadora

Pelotas, 12 de dezembro de 2020.

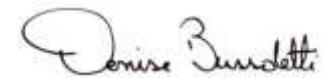
À

Coordenação do PPGE

Referente ao pedido de prorrogação do prazo final para defesa de tese.

Em razão de indisponibilidade da agenda dos membros da banca de defesa de tese da doutoranda Eliana Peter Braz, Matrícula 16101890, sob minha orientação, nos meses de janeiro, fevereiro e março, solicito a prorrogação do prazo de defesa final até abril de 2021.

Atenciosamente.



Prof.ª Dr.ª Denise Bussolletti

Orientadora